

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 797, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº SEMA-PRO-2024/06559;

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA tem por finalidade promover o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, bem como formular, propor e executar as Políticas Estaduais do Meio Ambiente contribuindo para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense.

Art. 2º Fica aprovada a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022 e Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º A Estrutura Organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1. Conselho Estadual do Meio Ambiente
- 2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos
- 3. Conselho Estadual da Pesca
- 4. Comitê de Gestão Estratégica da SEMA
- 5. Conselho Gestor do Sistema Estadual do REDD+

6. Comitê Estadual de Gestão do Fogo

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente
- 1.1. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
- 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
- 1.3.Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental
- 1.4.Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente
- 2. Unidade Setorial de Correição
- 3. Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
- 4. Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI
- 5. Unidade Estratégica de Transparência e Geoinformação
- 6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados NGER
- 7. Núcleo de Inteligência e Operações Conjuntas
- 8. Comissão de Ética
- 9. Unidade de Programas e Projetos Internacionais

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Superintendência de Tecnologia da Informação
- 1.1 Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
- 1.1.1Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em Tecnologia da Informação
- 1.2 Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação
- 1.3Coordenadoria de Planejamento, Qualidade e Segurança da Informação em Tecnologia da Informação
- 2. Coordenadoria Financeira
- 2.1.Gerência de Execução Financeira
- 3. Coordenadoria Contábil
- 3.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil
- 4. Coordenadoria de Orçamento e Convênio
- 4.1. Gerência de Convênio
- 4.2. Gerência de Execução Orçamentária
- 5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 5.1. Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação
- 5.2. Gerência de Capacitação e do Conhecimento
- 5.3. Gerência de Saúde e Segurança no Trabalho

- 6. Coordenadoria de Apoio Logístico
- 6.1. Gerência de Serviços Gerais
- 6.2. Gerência de Transporte
- 6.3. Gerência de Protocolo
- 6.4. Gerência de Arquivo Setorial
- 7. Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
- 7.1. Gerência de Patrimônio Mobiliário
- 7.2. Gerência de Patrimônio Imobiliário
- 7.3. Gerência de Obras
- 7.4. Gerência de Almoxarifado
- 8. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 8.1.Gerência de Gestão de Aquisições
- 8.2. Gerência de Gestão de Contratos
- 8.3 Gerência de Informação para Aquisição e Contratos
- 8.4 Núcleo de Aplicação de Penalidades por Infrações Contratuais
- 9. Coordenadoria de Arrecadação

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização
- 1.1. Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização
- 2. Superintendência de Gestão de Processos Administrativos e Autos de Infração
- 2.1. Coordenadoria de Processos Administrativos e Autos de Infração
- 2.2. Coordenadoria de Conciliação Ambiental
- 2.2.1. Gerência de Monitoramento de Termos de Conciliação Ambiental
- 3. Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental
- 3.1. Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental
- 3.2. Coordenadoria de Cadastro e Regularização Ambiental Rural
- 3.2.1. Gerência de Monitoramento da Regularização Ambiental Rural
- 3.2.2 Gerência de Tipologia Vegetal
- 3.3. Coordenadoria de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva
- 4. Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade
- 4.1. Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+
- 4.2. Coordenadoria de Conservação e Restauração de Ecossistemas
- 4.3. Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros
- 4.3.1. Gerência de Fauna Silvestre
- 4.4. Coordenadoria de Unidades de Conservação
- 4.4.1. Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária
- 4.4.2. Gerência do Parque Estadual Massairo Okamura
- 4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mãe Bonifácia
- 4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé Bolo Flô
- 4.4.5. Gerência do Parque Estadual Águas Quentes

- 5. Superintendência de Fiscalização
- 5.1. Coordenadoria de Fiscalização de Empreendimentos
- 5.2. Coordenadoria de Fiscalização de Flora
- 5.2.1Gerência de Planejamento de Fiscalização e Combate ao Desmatamento
- 5.3. Coordenadoria de Fiscalização de Fauna
- 5.4. Coordenadoria de Bens e Produtos Retidos
- 6 . Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão
- 6.1. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão
- 7. Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
- 7.1. Coordenadoria de Infraestrutura
- 7.1.1. Gerência de Gestão de Resíduos Sólidos
- 7.2. Coordenadoria de Indústria
- 7.3. Coordenadoria de Mineração
- 7.4. Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura
- 7.5. Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos
- 7.6. Coordenadoria de Serviços
- 7.7. Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais
- 7.8. Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto
- 8 . Superintendência de Recursos Hídricos
- 8.1. Coordenadoria de Ordenamento Hídrico
- 8.1.1. Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas
- 8.2. Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos
- 8.2.1. Gerência de Outorga
- 8.2.2. Gerência de Águas Subterrâneas
- 8.2.3. Gerência de Segurança de Barragens
- 8.3.Coordenadoria de Monitoramento da Água e do Ar
- 8.3.1.Gerência de Laboratório
- 9. Superintendência de Gestão Florestal
- 9.1. Coordenadoria de Recursos Florestais
- 9.1.1 Gerência de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal
- 9.2. Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada
- 9.3. Coordenadoria de Créditos de Recursos Florestais
- 9.3.1.Gerência de Controle de Recursos Florestais

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Cáceres
- 2. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Barra do Garças
- 3. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Juína
- 4. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Rondonópolis
- 5. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop
- 6. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra

- 7. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Alta Floresta
- 8. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Guarantã do Norte
- 9. Diretoria de Unidade Desconcentrada de Confresa
- 10. Gerência Regional Parque Estadual Serra Azul e APA Pé da Serra Azul
- 11. Gerência Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul
- 12. Gerência Regional Estação Ecológica Rio Ronuro e Reserva Ecológica Culuene
- 13. Gerência Regional Parque Gruta da Lagoa Azul
- 14. Gerência Regional Parque Estadual do Araguaia
- 15. Gerência Regional Parque Águas do Cuiabá e APA Cabeceiras do Rio Cuiabá
- 16. Gerência Regional Parque Estadual Dom Osório Stoffel e Estrada Parque Cachoeira da Fumaça
- 17. Gerência Regional Parque Estadual Tucumã, Estação Ecológica do Rio Madeirinha e Estação Ecológica do Rio Roosevelt
- 18. Gerência Regional Parque Estadual Santa Bárbara
- 19. Gerência Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco
- 20. Gerência Regional Parque Estadual do Cristalino
- 21. Gerência Regional Parque Estadual do Xingu
- 22. Gerência Regional Parque Estadual do Guirá
- 23. Gerência Regional Parque Estadual Igarapés do Juruena
- 24. Gerência Regional Parque Estadual Encontro das Águas
- 25. Gerência Regional do Monumento Natural Morro de Santo Antônio e Estrada Parque Santo Antônio Porto de Fora Barão de Melgaço
- 26. Gerência Regional da Reserva Extrativista Guariba Roosevelt
- 27. Gerência Regional Estradas Parques Transpantaneira e Estrada Parque Poconé Porto Cercado
- 28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães e Estrada Parque Cuiabá Chapada dos Guimarães/Mirante Km 15
- 29. Gerência Regional APA Salto Magessi
- 30. Gerência Regional APA Nascente do Rio Paraguai
- **Art. 4º** Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA são os constituídos nos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- **Art. 5º** Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.
- Art. 6º As Unidades Administrativas constantes nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do inciso II e inciso IV do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.

- **Art. 7º** As Unidades Administrativas constantes nos incisos III do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente.
- **Art. 8º** As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.
- **Art. 9º** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 e 2 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário de Estado de Meio Ambiente.
- **Art. 10** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 3, 4, 5 e 6 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Ambiental.
- **Art. 11** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 7, 8, 9 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.
- **Art. 12** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 9 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Desconcentração e Descentralização, da Superintendência de Gestão da Desconcentração e Descentralização.
- **Art. 13** As Unidades Administrativas de que tratam os itens 10 a 30 do inciso VII do artigo 3º deste Decreto, possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Coordenadoria de Unidades de Conservação, da Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.
- **Art. 14** Incumbe ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto 1.684, de 10 de outubro de 2018.
- **Art. 15** Os atos de nomeações e exonerações deverão fazer referência expressa à Unidade Administrativa onde serão nomeados ou exonerados os ocupantes dos cargos em comissão ou funções de confiança.
 - **Art. 16** Este Decreto entra em vigência em 1º de abril de 2024.

Art. 17 Revoga-se o Decreto nº 769, de 05 de março de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FÁBIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MAUREN LAZZARETTI

Secretário de Estado de Meio Ambiente

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE NÍVEL DE DE 1. Conselho Estadual do Meio Ambiente - Secretário Executivo de Conselho V	REMUNERATÓRIA CISÃO COLEGIADA	CARGO	FUNÇÃO
1. Conselho Estadual do Meio Ambiente			
- Secretário Executivo de Conselho V	_ ~ .		
	DGA-6	1	
2. Conselho Estadual de Recursos Hídricos			
- Secretário Executivo de Conselho V	DGA-6	1	
3. Conselho Estadual da Pesca			
- Secretário Executivo de Conselho V	DGA-6	1	
4. Comitê de Gestão Estratégica da SEMA			
5. Conselho Gestor do Sistema Estadual do I	REDD+		
6. Comitê Estadual de Gestão do Fogo			
NÍVEL DE DI	REÇÃO SUPERIOR		
1. Gabinete do Secretário de Estado de Meio	Ambiente		
- Secretário	DGA-1	1	
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto Executiv	vo de Meio Ambiente		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Admi	inistração Sistêmica		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gest	ão Ambiental		
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	
- Assessor Especial III	DGA-6	1	
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Lice	nciamento Ambiental e l	Recursos Hídr	icos
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	
NÍVEL DE APOIO ESTR	ATÉGICO E ESPECIA	LIZADO	
1. Ouvidoria Setorial do Meio Ambiente			-
- Ouvidor Setorial III	DGA-6	1	
2. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial III	DGA-6		1
3. Unidade de Programas e Projetos Estratég			
- Chefe de Unidade II	DGA-4	1	
- Assessor Especial I	DGA-2	1	
4. Unidade Setorial de Controle Interno - UN			<u>l</u>
- Gestor de UNISECI	DGA-6		1
5. Unidade Estratégica de Transparência e G	<u> </u>		
- Chefe de Unidade IV	DGA-6		1

6. Núcleo de Gestão Estratégica para	Resultados - NGER		
- Chefe de Unidade IV	DGA-6		1
7. Núcleo de Inteligência e Operações	Conjuntas		•
- Chefe de Unidade IV	DGA-6		1
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
8. Comissão de Ética	.	1	1
9. Unidade de Programas e Projetos l	Internacionais		
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	
NÍVEL DE A	ASSESSORAMENTO SUPER	RIOR	
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	
2. Unidade de Assessoria	 	l	l
- Assessor Chefe I	DGA-2	1	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	
- Assessor Especial III	DGA-6	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	
NÍVEL DE A	ADMINISTRAÇÃO SISTÊM	IICA	1
1. Superintendência de Tecnologia da			
- Superintendente	DGA-3	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
1.1. Coordenadoria de Infraestrutura	de Tecnologia da Informaçã	0	•
- Coordenador	DGA-5	1	
1.1.1 Gerência de Atendimento e Sup	orte Técnico em Tecnologia d	la Informação	•
- Gerente	DGA-6	1	
1.2 Coordenadoria de Sistemas de Te	cnologia da Informação		•
- Coordenador	DGA-5	1	
1.3 Coordenadoria de Planejamento,	Qualidade e Segurança da I	nformação em '	Tecnologia da
Informação	3 ,	3	S
- Coordenador	DGA-5	1	
2. Coordenadoria Financeira	•	-	•
- Coordenador	DGA-5	1	
2.1 Gerência de Execução Financeira	•		
- Gerente	DGA-6	1	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
3. Coordenadoria Contábil	<u> </u>		
- Coordenador	DGA-5	1	
3.1 Gerência de Informações e Confo	rmidade Contábil		
- Gerente	DGA-6	1	
4. Coordenadoria de Orçamento e Co	onvênio		

- Coordenador	DGA-5	1	
4.1 Gerência de Convênio			
- Gerente	DGA-6	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
4.2 Gerência de Execução Orçamentária	l		
- Gerente	DGA-6	1	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
5. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-5	1	
5.1 Gerência de Provimento, Manutençã	ío e Aplicação		
- Gerente	DGA-6	1	
5.2 - Gerência de Capacitação e do Conh	necimento		
- Gerente	DGA-6	1	
5.3. Gerência de Saúde e Segurança no T			
- Gerente	DGA-6	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
6. Coordenadoria de Apoio Logístico	·		
- Coordenador	DGA-5	1	
6.1 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-6	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	
6.2 Gerência de Transporte			
- Gerente	DGA-6	1	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
6.3 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-6	1	
6.4 Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-6	1	
7. Coordenadoria de Patrimônio e Almo	xarifado		
- Coordenador	DGA-5	1	
7.1 Gerência de Patrimônio Mobiliário			
- Gerente	DGA-6	1	
7.2 Gerência de Patrimônio Imobiliário			
- Gerente	DGA-6	1	
7.3 Gerência de Obras			
- Gerente	DGA-6	1	
7.4 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-6	1	
8. Coordenadoria de Aquisições e Contra	atos		-
- Coordenador	DGA-5	1	
8.1 Gerência de Gestão de Aquisições	•	•	•
- Gerente	DGA-6	1	

- Pregoeiro	DGA-5		1
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
8.2 Gerência de Gestão de Contratos	•	•	•
- Gerente	DGA-6	1	
- Assessor Especial III	DGA-6	1	
8.3 Gerência de Informação para Aquisiçã	ăo e Contratos		
- Gerente	DGA-6	1	
8.4 Núcleo de Aplicação de Penalidades po	or Infrações Contratuais		•
9. Coordenadoria de Arrecadação			
- Coordenador	DGA-5	1	
	CUÇÃO PROGRAMÁT	ICA	
1. Superintendência de Gestão da Desconc	•		
- Superintendente	DGA-3	1	
1.1 Coordenadoria de Desconcentração e l			
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
2. Superintendência de Gestão de Processo		os de Infração	
- Superintendente	DGA-3	1	
2.1 Coordenadoria de Processos Administr			
- Coordenador	DGA-5	1	
2.2. Coordenadoria de Conciliação Ambie			
- Coordenador	DGA-5	1	
2.2.1. Gerência de Monitoramento de Teri		iental	<u> </u>
- Gerente	DGA-6	1	
3. Superintendência de Regularização e M	Ionitoramento Ambienta	l	I.
- Superintendente	DGA-3	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	
3.1 Coordenadoria de Geoprocessamento	e Monitoramento Ambie	ntal	
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	
3.2 Coordenadoria de Cadastro e Regular	ização Ambiental Rural		<u> </u>
- Coordenador	DGA-5	1	
3.2.1 Gerência de Monitoramento da Regu	ılarizacão Ambiental Ru	ral	<u> </u>
- Gerente	DGA-6	1	
3.2.2 Gerência de Tipologia Vegetal			<u> </u>
- Gerente	DGA-6	1	
3.3 Coordenadoria de Agricultura e Pecuá	íria Extensiva e Semiexto	ensiva	
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	
4. Superintendência de Mudanças Climáti	cas e Biodiversidade	•	•
- Superintendente	DGA-3	1	
4.1 Coordenadoria de Mudanças Climátic	as e REDD+	•	•
- Coordenador	DGA-5	1	
4.2 Coordenadoria de Conservação e Rest	auração de Ecossistemas	_	

- Coordenador	DGA-5	1	
4.3 Coordenadoria de Fauna e Recursos			1
- Coordenador	DGA-5	1	
4.3.1. Gerência de Fauna Silvestre			
- Gerente	DGA-6	1	
4.4. Coordenadoria de Unidades de Cor	nservação		
- Coordenador	DGA-5	1	
4.4.1. Gerência de Compensação Ambie	ental e Regularização Fund	iária	
- Gerente	DGA-6	1	
4.4.2. Gerência do Parque Estadual Ma	ssairo Okamura		-1
- Gerente	DGA-6	1	
4.4.3. Gerência do Parque Estadual Mã	e Bonifácia		ı
- Gerente	DGA-6	1	
4.4.4. Gerência do Parque Estadual Zé	Bolo Flô		1
- Gerente	DGA-6	1	
4.4.5. Gerência do Parque Estadual Águ	uas Ouentes		
- Gerente	DGA-6	1	
5. Superintendência de Fiscalização			_
- Superintendente	DGA-3	1	
5.1 Coordenadoria de Fiscalização de E	mpreendimentos	•	_ .
- Coordenador	DGA-5	1	
5.2 Coordenadoria de Fiscalização de F	lora	•	_ .
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
5.2.1 Gerência de Planejamento de Fisc	alização e Combate ao Desi	matamento	-1
- Gerente	DGA-6	1	
5.3 Coordenadoria de Fiscalização de F	'auna		
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	
- Assistente Técnico II	DGA-9	4	
5.4 Coordenadoria de Bens e Produtos l	Retidos	L	1
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	
6. Superintendência de Educação Ambi	ental e Atendimento ao Cid	ladão	_ .
- Superintendente	DGA-3	1	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	
6.1 Coordenadoria de Atendimento ao (1
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
7. Superintendência de Infraestrutura,		viços	1
- Superintendente	DGA-3	1	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
1 10000001 1 CONTOU III	DOM 0	1 *	I

7.1 Coordenadoria de Infraestrutura			
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	
7.1.1 Gerência de Gestão de Resíduos Sólid	los		· I
- Gerente	DGA-6	1	
7.2 Coordenadoria de Indústria			
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
7.3 Coordenadoria de Mineração			
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	
7.4 Coordenadoria de Atividades de Pecuá	ria Intensiva, Irrigação	e Aquicultura	
- Coordenador	DGA-5	1	
7.5 Coordenadoria de Empreendimentos E	nergéticos		
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	
7.6 Coordenadoria de Serviços			
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assessor Especial II	DGA-4	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
7.7. Coordenadoria de Licenciamento com	Estudos de Impactos A	mbientais	
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assessor Especial III	DGA-6	2	
- Assessor Técnico III	DGA-6	5	
7.8. Coordenadoria de Licenciamento de A	tividades de Baixo Imp	acto	
- Coordenador	DGA-5	1	
- Assessor Especial III	DGA-6	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	4	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
8. Superintendência de Recursos Hídricos			
- Superintendente	DGA-3	1	
8.1 Coordenadoria de Ordenamento Hídrio	co		
- Coordenador	DGA-5	1	
8.1.1 Gerência de Fomento e Apoio a Comi	tês de Bacias Hidrográf	ficas	
- Gerente	DGA-6	1	
8.2 Coordenadoria de Controle de Recurso	s Hídricos		
- Coordenador	DGA-5	1	
8.2.1 Gerência de Outorga			
- Gerente	DGA-6	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
8.2.2 Gerência de Águas Subterrâneas			

- Gerente	DGA-6	1	1
- Assessor Especial III	DGA-6	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	3	
8.2.3 Gerência de Segurança de Barragens		3	1
- Gerente	DGA-6	1	_
8.3. Coordenadoria de Monitoramento da A	,		
- Coordenador	DGA-5	1	T
8.3.1 Gerência de Laboratório	D 0113	1	
- Gerente	DGA-6	1	T
9. Superintendência de Gestão Florestal	D 011 0	1	1
- Superintendente	DGA-3	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	
9.1 Coordenadoria de Recursos Florestais	DOM)	1	
- Coordenador	DGA-5	1	T
- Assessor Técnico III	DGA-6	8	
9.1.1 Gerência de Monitoramento de Proje		_	
- Gerente	DGA-6	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
9.2 Coordenadoria de Reflorestamento e A			1
- Coordenador	DGA-5	1	
9.3 Coordenadoria de Créditos de Recurso		1	
- Coordenador	DGA-5	1	
9.3.1 Gerência de Controle de Recursos Flo			
- Gerente	DGA-6	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO R		ESCONCENTI	RADA
1. Diretoria de Unidade Desconcentrada de			
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	
2. Diretoria de Unidade Desconcentrada de	e Barra do Garças	I	
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	
3. Diretoria de Unidade Desconcentrada de	e Juína	I	
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	
4. Diretoria de Unidade Desconcentrada de	Rondonópolis		•
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	
5. Diretoria de Unidade Desconcentrada de		•	
9. Difetoria de Omuade Desconcentiada de	e Sinop		
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	
	DGA-4	1	

- Assistente Técnico II	DGA-9	1	
7. Diretoria de Unidade Desconcentrada de	e Alta Floresta	•	
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	
8. Diretoria de Unidade Desconcentrada de	e Guarantã do Norte	L	L
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	
9. Diretoria de Unidade Desconcentrada de	e Confresa		
- Diretor de Unidade Desconcentrada	DGA-4	1	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	
10. Gerência Regional Parque Estadual Se	erra Azul e APA Pé da Se	rra Azul	L
- Gerente Regional	DGA-6	1	
11. Gerência Regional Refúgio de Vida S	Silvestre Ouelônios do A	raguaia e Co	rixão da Mata
Azul		g	
- Gerente Regional	DGA-6	1	
12. Gerência Regional Estação Ecológica F	Rio Ronuro e Reserva Eco	lógica Culuer	ne
- Gerente Regional	DGA-6	1	
13. Gerência Regional Parque Gruta da La	agoa Azul	<u>I</u>	
- Gerente Regional	DGA-6	1	
14. Gerência Regional Parque Estadual do	Araguaia	<u>I</u>	
- Gerente Regional	DGA-6	1	
15. Gerência Regional Parque Águas do C	uiabá e APA Cabeceiras (do Rio Cuiaba	 á
- Gerente Regional	DGA-6	1	
16. Gerência Regional Parque Estadual I	Dom Osório Stoffel e Es	trada Parque	Cachoeira da
Fumaça		1	
- Gerente Regional	DGA-6	1	
	20110		
		gica do Rio	Madeirinha o
17. Gerência Regional Parque Estadual		gica do Rio	Madeirinha (
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt		gica do Rio	Madeirinha
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional	Tucumã, Estação Ecoló DGA-6	gica do Rio	
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional	Tucumã, Estação Ecoló DGA-6	gica do Rio 1	
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional 18. Gerência Regional Parque Estadual Sa - Gerente Regional	Tucumã, Estação Ecoló DGA-6 nta Bárbara DGA-6	1	
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional 18. Gerência Regional Parque Estadual Sa - Gerente Regional 19. Gerência Regional Parque Estadual Se	Tucumã, Estação Ecoló DGA-6 nta Bárbara DGA-6	1	
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional 18. Gerência Regional Parque Estadual Sa	DGA-6 nta Bárbara DGA-6 rra de Ricardo Franco	1	
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional 18. Gerência Regional Parque Estadual Sa - Gerente Regional 19. Gerência Regional Parque Estadual Se - Gerente Regional - Assistente Técnico II	DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 PTRA de Ricardo Franco DGA-6 DGA-6 DGA-9	1 1	
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional 18. Gerência Regional Parque Estadual Sa - Gerente Regional 19. Gerência Regional Parque Estadual Se - Gerente Regional - Assistente Técnico II 20. Gerência Regional Parque Estadual do	DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 PTRA de Ricardo Franco DGA-6 DGA-6 DGA-9	1 1	
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional 18. Gerência Regional Parque Estadual Sa - Gerente Regional 19. Gerência Regional Parque Estadual Se - Gerente Regional - Assistente Técnico II	DGA-6 DGA-6 DGA-6 PTRA de Ricardo Franco DGA-6 DGA-6 DGA-9 O Cristalino	1 1 1 1	
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional 18. Gerência Regional Parque Estadual Sa - Gerente Regional 19. Gerência Regional Parque Estadual Se - Gerente Regional - Assistente Técnico II 20. Gerência Regional - Assistente Regional - Assistente Técnico II	DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-9	1 1 1 1	
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional 18. Gerência Regional Parque Estadual Sa - Gerente Regional 19. Gerência Regional Parque Estadual Se - Gerente Regional - Assistente Técnico II 20. Gerência Regional - Assistente Regional - Assistente Técnico II	DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-9	1 1 1 1	
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional 18. Gerência Regional Parque Estadual Sa - Gerente Regional 19. Gerência Regional Parque Estadual Se - Gerente Regional - Assistente Técnico II 20. Gerência Regional Parque Estadual do - Gerente Regional - Assistente Técnico II 21. Gerência Regional Parque Estadual do - Gerente Regional	DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-9 DGA-6	1 1 1 1 1	
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional 18. Gerência Regional Parque Estadual Sa - Gerente Regional 19. Gerência Regional Parque Estadual Se - Gerente Regional - Assistente Técnico II 20. Gerência Regional Parque Estadual do - Gerente Regional - Assistente Técnico II 21. Gerência Regional Parque Estadual do - Gerente Regional 22. Gerência Regional Parque Estadual do	DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-9 OCristalino DGA-6 DGA-9 OXingu DGA-6 DGA-6 DGA-9 OXingu	1 1 1 1 1 1 1 1 1	
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional 18. Gerência Regional Parque Estadual Sa - Gerente Regional 19. Gerência Regional Parque Estadual Se - Gerente Regional - Assistente Técnico II 20. Gerência Regional Parque Estadual do - Gerente Regional - Assistente Técnico II 21. Gerência Regional Parque Estadual do - Gerente Regional 22. Gerência Regional Parque Estadual do - Gerente Regional	DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-9 Cristalino DGA-6 DGA-9 OGA-9 OGA-9 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6	1 1 1 1 1	
17. Gerência Regional Parque Estadual Estação Ecológica do Rio Roosevelt - Gerente Regional 18. Gerência Regional Parque Estadual Sa - Gerente Regional 19. Gerência Regional Parque Estadual Se - Gerente Regional - Assistente Técnico II 20. Gerência Regional Parque Estadual do - Gerente Regional - Assistente Técnico II 21. Gerência Regional Parque Estadual do - Gerente Regional 22. Gerência Regional Parque Estadual do	DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-9 Cristalino DGA-6 DGA-9 OGA-9 OGA-9 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-9 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6 DGA-6	1 1 1 1 1 1 1 1 1	

- Gerente Regional	DGA-6	1			
25. Gerência Regional do Monumento Na	tural Morro de Santo	Antônio e Est	trada Parque		
Santo Antônio – Porto de Fora – Barão de Melgaço					
- Gerente Regional	DGA-6	1			
26. Gerência Regional da Reserva Extrativi	sta Guariba Roosevelt				
- Gerente Regional	DGA-6	1			
27. Gerência Regional Estradas Parques	Transpantaneira e Estra	ada Parque Po	coné – Porto		
Cercado	_	_			
- Gerente Regional	DGA-6	1			
28. Gerência Regional APA Estadual Chapada dos Guimarães e Estrada Parque Cuiabá					
Chapada dos Guimarães/Mirante Km 15					
- Gerente Regional	DGA-6	1			
29. Gerência Regional APA Salto Magessi					
- Gerente Regional	DGA-6	1			
30. Gerência Regional APA Nascente do Rio	o Paraguai				
- Gerente Regional	DGA-6	1			
SUBTOTAL		232	6		
TOTAL		23	38		

ANEXO II QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	10	-
DGA 4	18	-
DGA 5	43	1
DGA 6	125	5
DGA 7	-	-
DGA 8	13	-
DGA 9	16	
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	232	6
TOTAL	2	238